



# RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DE TRANSPORTES



A prefeitura, por meio da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, divulgou nesta terça-feira (2), as as diretrizes e normas para o recadastramento anual obrigatório do transporte municipal de Franco da Rocha.

Devem realizar o recadastramento os permissionários do transporte de carga (pessoa física e jurídica), transporte escolar, transporte fretado e transporte individual por táxis.

A documentação exigida (específica para cada categoria) deve ser entregue pessoalmente na Secretaria de Infraestrutura - Setor de Protocolo (Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 1831, Vila Ramos), de segunda a sexta-feira das 9h às 16h.

Confira o cronograma para recadastramento de cada categoria:

Transporte de Carga (pessoa física e jurídica) - de 01 a 25 de fevereiro

Transporte Escolar - de 01 a 19 de fevereiro

Transporte Fretado - de 01 a 25 de fevereiro



Transporte Individual por Táxis - de 22 de fevereiro a 22 de março

Acesse a documentação completa exigida para o recadastramento no item ANEXOS, localizado na aba lateral esquerda desta página.